



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4 253 , DE 12 DE JULHO DE 1.989

Aprova tabelas de preços públicos pela cessão de uso de próprios municipais administrados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.840, de 29 de setembro de 1983, D E C R E T A :

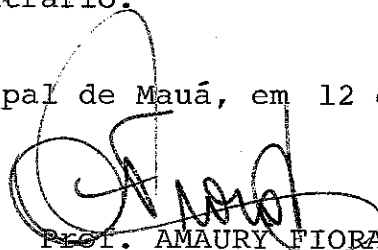
Artigo 1º - Ficam aprovados os preços públicos pela cessão de uso de próprios municipais administrados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, bem como pela prestação de serviços e publicidade, constantes das Tabelas I, II e III anexas ao presente Decreto.

Artigo 2º - Os valores constantes das tabelas anexas serão reajustados mensalmente pela variação do IPC - Índice de Preços ao Consumidor, ou outro índice que vier a substituí-lo.

Artigo 3º - O produto da arrecadação decorrente da aplicação das tabelas anexas, será destinado ao FAE - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 3.729 de 8 de setembro de 1986 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 12 de julho de 1989


PRF. AMAURY FIORAVANTI
Prefeito

- segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 02 -
DECRETO Nº 4 253 , DE 12 DE JULHO DE 1.989

VICTÓRIO MIGUEL BARALDI
Secretário de Assuntos Jurídicos

Profª. MEYRI MACHADO AMARAL
Secretária de Educação, Cultura
e Esportes

Registrado no Departamento da Secretaria
Executiva, afixado no quadro de editais
e publicado na imprensa local, nos ter
mos da Lei Orgânica dos Municípios.--.-

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

ers/



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

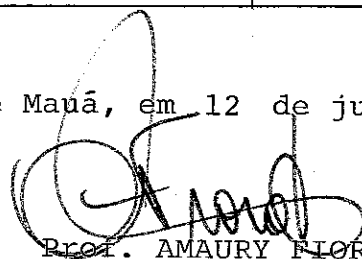
ANEXO AO DECRETO Nº 4 253 , DE 12 DE JULHO DE 1.989

T A B E L A I

CESSÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PRÓPRIOS MUNICIPAIS	HORÁRIOS	VALOR POR HORA NCz\$	VALOR PELO USO POR DIA NCz\$
1 - Centro Cultural e Recreativo	7 às 18	65,00	925,00
1.1 - C.C.R. toda prá- tica esportiva e não esportiva	18 às 24	75,00	
1.2 - Piscinas	7 às 18 18 às 24 7 às 24	13,00 18,00	206,00
1.3 - Quadras Externas (cada uma)	7 às 18 18 às 24 7 às 24	8,00 12,00	131,00
1.4 - Quadra Interna (Prática des- portiva)	7 às 18 18 às 24 7 às 24	16,00 20,00	270,00
1.5 - Quadra Interna (outras ativida- des)	7 às 18 18 às 24 7 às 24	30,00 43,00	460,00
1.6 - Salão de Ginás- tica	7 às 24	11,00	160,00
1.7 - Salão de Judô	7 às 24	11,00	160,00

Prefeitura Municipal de Mauá, em 12 de julho de 1989


Prof. AMAURY FLORAVANTI

Prefeito





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

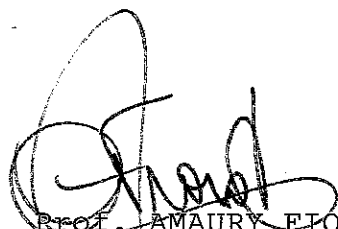
ANEXO AO DECRETO Nº 4 253 , DE 12 DE JULHO DE 1.989

T A B E L A I I

SERVIÇOS DIVERSOS

EVENTOS	VALOR NCz\$
CURSOS ESPORTIVOS	GRATUITOS
INSCRIÇÃO INICIAL (EX. MÉDICO/CART.)	1,00
EXAME MÉDICO TRIMESTRAL	1,00
2ª VIA CARTEIRINHAS	2,00

Prefeitura Municipal de Mauá, em 12 de julho de 1989


PROF. AMAURY FIORAVANTI
Prefeito





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 4 253 , DE 12 DE JULHO DE 1.989

T A B E L A I I I

PUBLICIDADE

PRÓPRIOS MUNICIPAIS	PERÍODO	VALOR MENSAL NCz\$
1 - Ginásio Municipal de Esportes	12 meses	100,00
2 - Piscina	12 meses	100,00

Prefeitura Municipal de Mauá, em 12 de julho de 1989

PROF. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito